

DECISÃO

Tomada de Preços nº 01/2023 Processo Administrativo nº 139745/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Piracanjuba/GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 118, de 20 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legal e:

CONSIDERANDO a solicitação de esclarecimento encaminhada no dia 24 de janeiro de 2023 pela Empresa Consultoria Engenharia e Construções Ltda referente a falta de alguns itens na Planilha Orçamentária, itens estes constantes no Prancha Estrutural 3/6;

CONSIDERANDO o Ofício nº 27/2023 onde o Secretário Municipal de Planejamento encaminha documentação atualizada (Orçamento Técnico, Cronograma Físico-Financeiro, Termo de Referência, Detalhamento do BDI), informando que os serviços relativos a “laje de forro” e expectativa temporal no Cronograma Físico Financeiro sofreram alterações.

Decide por **RETIFICAR** o Edital dos autos da Tomada de Preços nº 01/2023 republicando o mesmo com nova abertura de prazo.

Publique-se;

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023



Taynara Cardoso Barbosa
Presidente da CPL

Taynara Cardoso Barbosa

Presidente da CPL